



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 116/2021

“O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS ADVINDOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 205/2021, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 106/2021, com VIGÊNCIA de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do Município de Paranaíta/MT, e dá outras providências”

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - MT**, inscrita no CNPJ/MF n. 03.239.043/0001-12, com sede Rua Alceu Rossi s/nº - Centro – CEP 78590-000, neste Município de Paranaíta/MT, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 860-219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2021, **RESOLVE registrar os preços** da empresa **HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 36.917.771/0001-95**, estabelecida na Avenida Ariosto da Riva, nº. 2619, Sala Comercial, Setor C, no Município de Alta Floresta/MT, telefone:(66)3521-3555/2895, E-mail: papelariaflorestana.vendas@hotmail.com, representada neste ato pelo **Sr. Francisco Ramos Correa**, portador do RG nº. 4.656.483-9 SSP/PR e CPF 460.480.061-87, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no edital e seus anexos, além de obediência aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3555/00, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Decreto 7892/2013 de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488 de 31 de agosto de 2018, Lei Municipal nº 420/2006, Decreto Municipal nº. 153/2009, Decreto Municipal nº. 259/2019 reeditado, Lei Complementar Municipal nº. 011/2009, Decreto Municipal nº 388/2015, Decreto Municipal nº 119/2006 e demais normas vigentes que regem a aquisição pela Administração Pública, bem como em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços;

1.1.1. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO DE PARANAÍTA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;

1.2. O Objeto, preço, quantidade, fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE FORNEC.	QUANTID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
01	AGENDA - EXECUTIVA, EM ESPIRAL, MEDINDO 225,00X150,00MM, CAPA EM PAPELAO, COM 200 FOLHAS, COM 900G/M2	UND	27	FORONI	R\$70,00	R\$1.890,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
02	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, DE PLASTICO, MEDINDO 15,00X7,00CM, COM BASE DE FELTRO	UND	59	VMP	R\$8,25	R\$486,75	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
03	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, DE MADEIRA, MEDINDO 18,3X6,5X5,9CM, COM BASE DE FELTRO C/SUORTE P/DOIS LAPIS TIPO PILOT	UND	23	GRAMPLINE	R\$10,50	R\$241,50	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
04	APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO E COM LÂMINA DE ACO INOX, SIMPLES, COM DEPOSITO, TRANSPARENTE	CX 24 UND	45	LEONORA	R\$50,00	R\$2.250,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
05	APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO, SIMPLES, SEM DEPOSITO	UND	415	KIT	R\$0,75	R\$311,25	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
06	BALAO PLASTICO - EM LATEX, TAMANHO MEDIO, EM CORES VARIADAS	PCT 50 UND	400	KIT	R\$14,00	R\$5.600,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
07	BORRACHA - DE LATEX NATURAL, PARA LAPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR, NUMERO 20, NA COR BRANCA	CX 40 UND	45	ECOLE	R\$58,00	R\$2.610,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
08	BORRACHA - BORRACHA TEK PLAST, GRAFITE, RETANGULAR, 42X21X11MM, NA COR BRANCA	UND	45	ECOLE	R\$2,80	R\$126,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
09	CADERNO - TIPO ESPIRAL, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO 200,00X280,00MM, NO FORMATO UNIVERSITARIO, CAPA DURA, COM 250G/M2, COLORIDA, FOLHA PAUTADA, COM 200 FOLHAS, DE 56G/M2	UND	167	FORONI	R\$23,50	R\$3.924,50	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
10	CADERNO - TIPO ESPIRAL, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO 200,00X275,00MM, NO FORMATO UNIVERSITARIO, CAPA DURA, COM 250G/M2, FOLHA PAUTADA, COM 96 FOLHAS, DE 56G/M2	PCT 10 UND	93	SÃO DOMINGOS	R\$34,86	R\$3.241,98	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
11	CADERNO - TIPO DESENHO, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO 420,00X240,00MM, CAPA EM PAPELAO, COM 90G/M2, COLORIDA, FOLHA LISA, COM 20 FOLHAS, DE 56G/M2	UND	20	TILIBRA	R\$11,00	R\$220,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
12	CADERNO - TIPO DESENHO, COM ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO 200,00X140,00MM, CAPA EM PAPEL CARTAO DUPLEX, COM 230G/M2, COLORIDA, FOLHA LISA, COM 48 FOLHAS, DE 63G/M2	UND	45	TILIBRA	R\$9,50	R\$427,50	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
13	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM PLASTICO TIPO POLIONDA, MEDINDO (180 X 300 X 430) MM, NAS CORES VARIADAS	UND	2800	POLYBRAS	R\$9,51	R\$26.628,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
14	RECIPIENTE - PLASTICO RESISTENTE, COM TAMPAS, 20 LITROS, CAIXA ORGANIZADORA	UND	54	POLYCART	R\$38,75	R\$2.092,50	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
15	CAIXA ORGANIZADORA - EM PLASTICO RESISTENTE, DIMENSOES 62 X 39 X 32 CM, COM TAMPAS, CAPACIDADE PARA 50LITROS	UND	47	POLYCART	R\$64,50	R\$3.031,50	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
16	CAIXA ORGANIZADORA - EM PLASTICO, PARA USO GERAL, COM CAPACIDADE PARA 45 LITROS, NA COR TRANSPARENTE, TAMPAS COM TRAVA	UND	43	POLYCART	R\$84,00	R\$3.612,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

17	MAQUINA DE CALCULAR - A BATERIA, TIPO ELETRONICA, COM VISOR, CONTENDO 12 DIGITOS	UND	45	KAZ	R\$44,00	R\$1.980,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
18	MAQUINA DE CALCULAR - ELETRICA, ELETRONICA PROFISSIONAL DE MESA, VISOR (LCD) E BOBINA, 12 DIGITOS, 4 OPER.% SEL.IMPRESSOES AUTOM.SELECAO CASAS DECIM.ARREDONDAMENTO, CANCEL.ULTIMO DIGITO INSERIDO, COM MEMORIA AUTOMATICA, BIVOLTAGEM AUTOMATICA	UND	6	CASSIO	R\$461,20	R\$2.767,20	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
19	CORRETIVO - TIPO CANETA,8,0ML, PARA QUALQUER TIPO DE ESCRITA	PCT 6 UND	53	JOCAR	R\$38,25	R\$2.027,25	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
20	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 1,00MM, TINTA AZUL, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	CX 50 UND	69	KAZ	R\$80,00	R\$5.520,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
21	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PONTA EM COBRE, COM ESPESSURA DE 1,00MM, TINTA AZUL,TAMPA VENTILADA,VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	CX 50 UND	35	BIC	R\$66,00	R\$2.310,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
22	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PONTA EM COBRE, COM ESPESSURA DE 1,00MM, TINTA PRETA, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	CX 50 UND	46	BIC	R\$66,00	R\$3.036,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
23	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 1,00MM, TINTA VERMELHA, TAMPA ANTIAFIXIANTE, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	CX 50 UND	26	BIC	R\$66,00	R\$1.716,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
24	HIDROCOR - EM RESINA PLÁSTICA E CORANTES, MEDINDO (17 X 1 X 14)CM (AXLXP), CONTENDO 12 CANETAS HIDROCOR, PESANDO 75G, NA COR VARIADA	CX 12 UND	15	LEONORA	R\$62,70	R\$940,50	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
25	CANETA MARCA TEXTO - CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO, PONTA 3 A 5MM, NA COR AMARELA	CX 12 UND	80	MASTERPRINT	R\$43,60	R\$3.488,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
26	CANETA MARCA TEXTO - CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO, PONTA 3 A 5MM, NA COR LARANJA	UND	130	MASTERPRINT	R\$3,50	R\$455,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
27	CANETA MARCA TEXTO - CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO, PONTA 3 A 5MM, NA COR VERDE	UND	140	MASTERPRINT	R\$3,39	R\$474,60	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
28	MARCADOR - DE RETROPROJETOR, CORPO EM POLIPROPILENO, PONTA DE POLIESTER, MEDIA, NA COR AZUL, ESPESSURA DE 0,50MM	CX 6 UND	67	JOCAR	R\$33,75	R\$2.261,25	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
29	MARCADOR - DE RETROPROJETOR, CORPO EM POLIETILENO, PONTA DE POLIESTER,FINA,NA COR VERMELHA,ESPESSURA DE 0,10MM	UND	57	JOCAR	R\$6,50	R\$370,50	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
30	CANETA HIDROGRAFICA PONTA POROSA - CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO, GROSSA, JOGO COM 12 CORES VARIADAS.	CX 12 UND	19	BIC	R\$82,00	R\$1.558,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
31	CARTOLINA DE PAPELARIA - PESANDO 180G/M2, LONGITUDINAL >30GF X CM E TRANSVERSAL >20GF X CM, MEDINDO (50 X 66) CM, NA COR, OU SEJA, EM CORES VARIADAS	UND	290	BIGNARD	R\$0,80	R\$232,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
32	CARTOLINA DE PAPELARIA - PESANDO 180G/M2, LONGITUDINAL >30GF X CM E TRANSVERSAL >20GF X CM, MEDINDO (50 X 66)CM, NA COR OU SEJA, EM CORES VARIADAS	PCT 100 UND	25	BIGNARD	R\$120,00	R\$3.000,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
33	CLIPE - ACO, PARALELO, GALVANIZADO, 3/0	PCT 500 GRAMA	74	BRW	R\$29,75	R\$2.201,50	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

34	CLIQUE - ACO, PARALELO, GALVANIZADO, 4/0	PCT 500 GRAMA	94	BRW	R\$29,25	R\$2.749,50	- EPP HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
35	CLIQUE - ACO, PARALELO, GALVANIZADO, 6/0	PCT 500 GRAMA	93	BRW	R\$26,25	R\$2.441,25	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
36	CLIQUE - ACO, PARALELO, GALVANIZADO, 8/0	PCT 500 GRAMA	66	BRW	R\$26,25	R\$1.732,50	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
37	COLA - COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE, TRANSPARENTE; REFIL GROSSO	UND	345	RENDECOLA	R\$1,82	R\$627,90	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
38	COLA - COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE, TRANSPARENTE, REFIL FINO	UND	495	RENDECOLA	R\$0,78	R\$386,10	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
39	COLA - LIQUIDA, BRANCA, ESCOLAR, ATOXICA, NORMAL, FRASCO C/90 GRAMAS	UND	670	KAZ	R\$3,40	R\$2.278,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
40	COLA - LIQUIDA, COLORIDA, EMB. COM 06 UNIDADES COM 23G CADA, RAPIDA	EMB 6 UND	50	VMP	R\$19,25	R\$962,50	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
41	COLA - LIQUIDA, COLORIDA C/GLITER (OURO), RAPIDA	EMB 23 GRAMAS	70	ACRILEX	R\$2,51	R\$175,70	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
42	COLA - LIQUIDA, COLORIDA COM GLITTER, PESANDO 35G, SECAGEM RAPIDA	UND	70	ACRILEX	R\$5,90	R\$413,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
43	COLA - LIQUIDA, ATOXICA, NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM RAPIDA, PARA ISOPOR	UND	175	ACRILEX	R\$6,08	R\$1.064,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
44	COLA -LIQUIDA, NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM INSTANTANEA, APLICADOR BICO	FRASCO 90 GRAMA	74	ACRILEX	R\$23,20	R\$1.716,80	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
45	COLA - LIQUIDA BRANCA,ESCOLAR,ATOXICA, NORMAL	FRASCO 1 KG	27	KAZ	R\$28,75	R\$776,25	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
46	CORRETIVO - TIPO FRASCO.18ML, PARA QUALQUER TIPO DE ESCRITA	CX 12 UND	79	ECOLE	R\$46,50	R\$3.673,50	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
47	FOLHA EM EVA - COM GLITER TIPO (EMBORRACHADO ESCOLAR), MEDINDO (40,00 X48,00) CM	UND	380	BRW	R\$8,00	R\$3.040,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
48	FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS), CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA) ESTAMPADO, MEDINDO (60 X 40) CM, COM 0,2MM DE ESPESSURA	UND	475	VMP	R\$6,59	R\$3.130,25	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
49	FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS), CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA), MEDINDO (45 X 60) CM, COM 0,2MM DE ESPESSURA, PACOTES COM 05 FOLHAS	UND	435	LEONORA	R\$15,70	R\$6.829,50	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
50	ENVELOPE - TIPO OFICIO, EM PAPEL KRAFT,SEM IMPRESSAO,110,00X230,00MM,COM ABA,BRANCO	UND	4945	FORONI	R\$0,39	R\$1.928,55	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
51	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL KRAFT, OFICIO, SEM IMPRESSAO, PARDO	UND	1010	FORONI	R\$0,53	R\$535,30	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
52	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL KRAFT, TIPO ENVELOPE, SEM IMPRESSAO, 1/2 OFICIO, NA COR AMARELA, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELAO.	UND	920	FORONI	R\$0,79	R\$726,80	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
53	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL KRAFT, TIPO OFICIO, SEM IMPRESSAO, COM ABA, NA COR AMARELA.	UND	2000	FORONI	R\$0,87	R\$1.740,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
54	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM SULFITE, TIPO SACO, MODELO SEM IMPRESSAO, MEDINDO 114 X 229 MM MEDIO, APRESENTANDO COM ABA, NA COR BRANCA	UND	1750	FORONI	R\$0,54	R\$945,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
55	ENVELOPE PLASTICO - PARA SACO PLASTICO, TAMANHO A4, COM 4 FUROS, COM ESPESSURA DE -,	UND	3350	ACP	R\$0,70	R\$2.345,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

	INCOLOR						
56	ESTILETE - EM PLASTICO, LÂMINA DE ACO, COM LARGURA DE 18,00MM, MEDINDO 15,00CM	UND	87	MASTERPRINT	R\$8,30	R\$722,10	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
57	ESTILETE - EM PLASTICO, LÂMINA DE ACO, COM LARGURA DE 9,00MM, MEDINDO 12,00CM	UND	281	MASTERPRINT	R\$6,00	R\$1.686,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
58	ETIQUETAS ADESIVAS - PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA E LASER, OFFSET, MEDINDO 72,00X23,00MM, 2 CARREIRAS, CARTA, 08 ETIQUETAS POR FOLHA, BRANCA	CX 3000 UND	12	INFORMES	R\$250,00	R\$3.000,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
59	ETIQUETAS ADESIVAS - ETIQUETA AUTO-ADESIVA MULTIUSO BRANCA, SEM IMPRESSAO, MATERIAL: PAPEL ADESIVO BRANCO FOSCO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA. MEDIDA: 45 X 65 MM. ROLO COM 500 ETIQUETAS.	ROLO	104	GT.DO BRASIL	R\$41,98	R\$4.365,92	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
60	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO INOX, TIPO ESPATULA	UND	108	BRW	R\$5,25	R\$567,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
61	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO E PLASTICO, TIPO RATINHO	UND	73	KIT	R\$6,75	R\$492,75	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
62	FAIXA - DE TNT, EM CORES DIVERSAS, COM MEDINDO 2,0 X 1,0	METRO	1020	SANTA FÉ	R\$3,70	R\$3.774,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
63	FITA ADESIVA - EM CREPE, MEDINDO 19,00MMX10,00M, NA COR BRANCA	PCT 8 UND	80	ADERE	R\$37,00	R\$2.960,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
64	FITA ADESIVA - EM SILICONE VHB, DUPLA FACE, MEDINDO 12,00MMX20,00MM, NA COR TRANSPARENTE	UND	133	ADELBRAS	R\$10,13	R\$1.347,29	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
65	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, DUPLA FACE, MEDINDO 12,00MM X 30,00M, NA COR TRANSPARENTE, ADESIVO A BASE DE RESINA	UND	127	ADELBRAS	R\$10,25	R\$1.301,75	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
66	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 12,00MMX40,00M, NA COR TRANSPARENTE	PCT 10 UND	42	ADELBRAS	R\$51,00	R\$2.142,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
67	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 48,00MMX50,00M, NA COR TRANSPARENTE, PARA EMPACOTAMENTO	PCT 10 UND	50	ADELBRAS	R\$64,70	R\$3.235,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
68	FITA DECORATIVA - FITA LAMINADA, 10MM, CORES VARIADAS	PEÇA 10 METRO	95	BRW	R\$14,13	R\$1.342,35	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
69	FITA DECORATIVA - CETIM, MEDIDA (0,038 X 3) M, NAS CORES VARIADAS	PEÇA 10 METRO	120	KIT	R\$5,15	R\$618,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
70	GIZ ESCOLAR - COMUM, COLORIDO	CX 12 UND	370	LEONORA	R\$9,36	R\$3.463,20	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
71	GIZ ESCOLAR - COMUM, COLORIDO.	CX 64 UND	30	DELTA	R\$3,75	R\$112,50	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
72	GIZ ESCOLAR - COR BRANCA, COMUM.	CX 64 UND	40	DELTA	R\$3,15	R\$126,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
73	LAPIS DE CERA - GIZAO, COLORIDO COM 6 CORES, ATOXICO, LAVAVEL	CX 6 UND	40	ACRILEX	R\$8,00	R\$320,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
74	GRAMPEADOR - MESA PROFISSIONAL, METAL, PARA 200 FOLHAS, PRETO	UND	11	GRAMPLINE	R\$247,76	R\$2.725,36	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
75	GRAMPEADOR - DE MESA, METAL, 26/6, PRETA, 15 CM.	UND	71	KAZ	R\$34,50	R\$2.449,50	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
76	GRAMPEADOR MIN - DE MESA 207, COM ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 12 FOLHAS ALTURA 3,50 CM, PROFUNDIDADE 5,50 CM, PESO 165 GRAMAS.	UND	86	JOCAR	R\$23,50	R\$2.021,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
77	GRAMPEADOR INDUSTRIAL - TIPO MANUAL, COM CAPACIDADE PARA 61 GRAMPOS, TIPO 106/4, 106/6 E 106/8, MEDINDO (150 X 40 X 190) MM (A X L X	UND	16	JOCAR	R\$96,60	R\$1.545,60	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

	C), PESO 0,65KG						
78	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - DE ARAME DE ACO COBREADO, MEDINDO 26/6	CX 5000 UND	223	MASTERPRINT	R\$13,00	R\$2.899,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
79	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - DE ARAME DE ACO INDUSTRIAL, MEDINDO ENAK 15	CX 5000 UND	41	CIS	R\$14,83	R\$608,03	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
81	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO, MEDINDO 80MM, DE METAL INOXIDAVEL	UNIDADE	4501	JOCAR	R\$0,35	R\$1.575,35	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
82	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO DE PLASTICO TOTALMENTE FLEXIVEL, MEDINDO 80MM MAIS DURAVEL E RESISTENTE, EM POLIETILENO NA COR PRETO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX 50 UND	37	POLYCART	R\$25,80	R\$954,60	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
83	LAPIS DE COR - EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, GRANDE, COLORIDO COM 12 CORES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA EN 71/3.	CX 12 UND	105	LEONORA	R\$22,60	R\$2.373,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
84	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA, FORMATO REDONDO,2HB, MEDINDO 170,00MM, NA COR PRETA	CX 50 UND	48	SERELEPE	R\$66,00	R\$3.168,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
85	LIVRO ATA - MEDINDO 220,00X330,00MM, CAPA DURA COSTURADA, NA COR PRETA, CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS, COM PAUTA	UND	100	SÃO DOMINGOS	R\$19,00	R\$1.900,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
86	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA - TIPO 1/4, COM 100 FOLHAS NUMERADAS EM PAPEL RECICLADO, COM 05 DESTINATARIOS POR LAUDO, NA COR NATURAL 1/0, COM CAPA DURA EM PAPELAO REVESTIDA POR PAPEL COM APROX. 120 G/M2, FOLHAS INTERNAS COM GRAMATURA DE APROX. 56 GR/M2, DOBRA MANUAL, MEDIDAS APROX. (210 X 150) MM	UND	57	SÃO DOMINGOS	R\$14,25	R\$812,25	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
87	MASSA PARA MODELAR - EM BASTAO, CORES DIVERSAS, ACONDICIONADA EM CAIXA.	CX 12 UND	330	ACRILEX	R\$10,00	R\$3.300,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
88	UMEDECEDOR DE DEDOS - SUPORTE DE PLASTICO, TIPO CREME, A BASE DE GEL, CONTENDO 12G	UND	112	VMP	R\$4,25	R\$476,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
89	BANDEJA PARA EXPEDIENTE - EM ACRILICO TIPO CAIXA PARA CORRESPONDENCIA, SIMPLES, NA COR CRISTAL, MEDINDO (350 X 250 X 30) MM	UND	33	CARBRINK	R\$85,30	R\$2.814,90	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
90	PAPEL - ALMACO, FORMATO A4,75G/M2, NA COR BRANCA, COM PAUTA E MARGEM	UND	450	SÃO DOMINGOS	R\$0,75	R\$337,50	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
91	PAPEL - KRAFT, MEDINDO 140MX130CM,120G/M2, NA COR NATURAL	BOBINA	11	PAPEIS SAFRA	R\$203,00	R\$2.233,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
92	PAPEL - SULFITE, FORMATO OFICIO, 75G/M2, NA COR BRANCA	RESMA	19	REPORT	R\$39,79	R\$756,01	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
93	PAPEL - VERGE,FORMATO A4,180G/M2,NA COR BRANCA	PCT 50 FOLHAS	50	MASTERPRINT	R\$35,00	R\$1.750,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
94	PAPEL CAMURCA - MEDINDO 40 X 60, NA COR CORES DIVERSAS	PCT 25 UND	57	RST PAPER	R\$34,66	R\$1.975,62	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
95	PAPEL - CARBONO, MEDINDO 220,00X440,00MM, NA COR AZUL	CX 100 UND	16	GRAMPLINE	R\$59,01	R\$944,16	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
96	PAPEL - CARBONO, FORMATO A4, NA COR PRETA,1 FACE	PCT 100 FOLHA	28	KAZ	R\$69,00	R\$1.932,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
97	PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO - PESANDO 280G/M2, NO TAMANHO 50 X 70, NA COR DIVERSAS CORES, EMBALADO EM EMBALADO DE FORMA ADEQUADA.	UND	495	VMP	R\$2,60	R\$1.287,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

98	PAPEL CELOFANE - EM CELULOSE, NA GRAMATURA 75G/M2, PESANDO 20 MICRAS, MEDINDO 70 X 90, NA CORES DIVERSAS.	UND	680	VMP	R\$2,40	R\$1.632,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
99	PAPEL CONTACTO - MEDINDO (0,46 X 2,00) M, EM CORES VARIADAS, LEITOSO	METRO	195	PLAVITEC	R\$12,65	R\$2.466,75	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
100	PAPEL CREPOM - MEDINDO 0,48 CM X 2,00 M, PESANDO 28G/M2, NA CORES DIVERSAS	UND	440	VMP	R\$1,95	R\$858,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
101	PAPEL PARA PRESENTE - EM PAPEL COUCHE, MEDINDO (50 X 60) CM, EM ESTAMPAS	UND	400	VMP	R\$2,40	R\$960,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
103	PAPEL - CARTAO DUPLEX, MEDINDO 660,00X960,00MM,250G/M2,NA COR BRANCA	UND	200	VMP	R\$2,65	R\$530,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
104	PAPEL LAMINADO - PESANDO 150G/M2, MEDINDO (50 X 66) CM, CORES DIVERSAS	UND	350	VMP	R\$1,46	R\$511,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
105	PAPEL DE SEDA - MEDINDO (50X70) CM, PESANDO 20G/M2, NA COR ESTAMPADA.	UND	320	VMP	R\$0,60	R\$192,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
106	PAPEL - SULFITE, FORMATO A4, 75G/M2, NA COR BRANCA, MEDINDO 210X297MM	CX 10 RESMA	530	NEW SLIM	R\$270,00	R\$143.100,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
107	PAPEL - SULFITE, FORMATO A5,75G/M2, NA COR BRANCA	UND	10	GRAFICA CIDADE	R\$50,00	R\$500,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
108	PASTA - REGISTRADOR AZ, EM PAPEL AO, FORMATO OFICIO, LOMBO ESTREITO, COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA, VISOR E INDICE ALFABETICO, NA COR PRETA	UND	152	CHIES	R\$20,00	R\$3.040,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
109	PASTA SUSPensa - PAPEL AO (PASTA AZ LOMBO LARGO E LOMBO ESTREITO), 380 GRAMAS, PRENDEDOR EM FERRO, NO TAMANHO OFICIO, VISOR EM PLASTICO COM 9,00CM, NA COR PRETA	UND	313	FRAMA	R\$14,50	R\$4.538,50	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
110	PASTA - CATALOGO, EM POLIPROPILENO, FORMATO OFICIO, ENVELOPES PLASTICOS FIXOS NA ESPESSURA DE 0,20 MICRAS E SEM FERRAGEM, NA COR FUME 50 FOLHAS	UND	186	DAC	R\$28,00	R\$5.208,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
111	PASTA - SIMPLES, EM PLASTICO, FORMATO OFICIO, COM GRAMPO DE PLASTICO, NA COR TRANSPARENTE	UND	200	DELLO	R\$5,80	R\$1.160,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
112	PASTA C/ABA E ELASTICO PLASTICO - DE POLIPROPILENO, ESPESSURA DE 0,35 MICRAS, LOMBADA DE 40MM, NO TAMANHO OFICIO, COM ILHOSES DE METAL, CRISTAL	UND	383	DAC	R\$7,35	R\$2.815,05	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
113	PASTA SIMPLES PLASTICO - DE PLASTICO POLIONDA, ESPESSURA DE 55MM, NO TAMANHO 235 X 250, COM ACESSORIOS TIPO ESCOLAR, NA COR VARIADA	UND	217	ACP	R\$11,40	R\$2.473,80	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
114	PASTA SIMPLES - DE PAPEL AO PLASTIFICADO, PESANDO 290G/M2, TAMANHO OFICIO, COM GRAMPO E TRILHO, EM CORES VARIADAS	UND	365	DAC	R\$5,00	R\$1.825,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
115	PASTA SUSPensa - MARMORIZADA, C/, PRENDEDOR, NO TAMANHO DE VISOR EM METAL, NA COR MARMORE	CX 50 UND	9	POLYCART	R\$300,00	R\$2.700,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
116	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 8 GB, COMPATIVEL COM: WINDOWS E LINUX, PROTECAO DO CONECTOR USB (CONECTOR RETRATIL OU TAMPA RETRATIL), INTERFACE: USB 2.0 (COMPATIVEL COM USB 1.0)	UND	100	U-TECH	R\$42,80	R\$4.280,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
117	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA COM 2 FUROS, ALTA RESISTENCIA, MEDINDO: (17X11,5X11) CM, COM CAPACIDADE DE PERFURACAO PARA 40 FOLHAS,	UND	37	JOCAR	R\$72,30	R\$2.675,10	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

	PAPEL SULFITE (75G/M ²), COM VASADOR GRANDE, COM MARGINADOR PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZACAO DOS FUROS, NA COR PRETA						
118	TINTA PARA PINCEL ATOMICO - A BASE DE ALCOOL, CORES DIVERSAS	UND	74	JOCAR	R\$8,70	R\$643,80	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
119	CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO RIGIDO E OPACO, 5,0 MM, AMARELO FLUORESCENTE	CX 12 UND	22	BIC	R\$79,25	R\$1.743,50	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
120	CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO, 0,7MM, VERDE ESCURO.	CX 12 UND	34	BIC	R\$79,25	R\$2.694,50	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
121	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE ACRILICO, OGIVA, NA COR PRETA	UND	335	COMPACTOR	R\$10,50	R\$3.517,50	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
122	PISTOLA - (MINI)-DE PLASTICO, COM GATILHO, PARA APLICACAO DE COLA QUENTE, POTENCIA DE 40W, BIVOLT	UND	63	KAZ	R\$28,00	R\$1.764,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
123	PISTOLA - DE PLASTICO, COM GATILHO, PARA APLICACAO DE COLA QUENTE, POTENCIA DE 40W, BIVOLT.	UND	69	VMP	R\$33,00	R\$2.277,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
124	ISOPOR - FORMATO PLACA, MEDINDO 1,00MX50,00CMX10,00MM, NA COR BRANCA	UND	88	ISOESTE	R\$6,75	R\$594,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
125	ISOPOR - FORMATO PLACA, MEDINDO 1,00MX50,00CMX20,00MM, NA COR BRANCA	UND	75	ISOESTE	R\$11,20	R\$840,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
126	PORTA CRACHA - PLASTICO TRANSPARENT, 5,8CMX8,9CM, ABERTURA LATERAL.	UND	115	VMP	R\$2,30	R\$264,50	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
127	PORTA OBJETOS DE MESA - PARA CLIPE, LAPIS E LEMBRETE, EM ACRILICO, MEDINDO 22,80X9,00CM, TRANSPARENTE	UND	67	DELLO	R\$25,00	R\$1.675,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
128	PRANCHETA DE MADEIRA - TAM. OFICIO - PRANCHETA EM MADEIRA COM PRENDEDOR DE FERRO NO TAMANHO OFICIO.	UND	43	SOUZA	R\$17,15	R\$737,45	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
129	PRANCHETA PORTATIL - DE ACRILICO, TAMANHO OFICIO A-4, COM PRENDEDOR DE PLASTICO, NA COR FUME.	UND	125	CARBRINK	R\$22,40	R\$2.800,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
130	REGUA ASSINADOR - EM MADEIRA COM 1 METRO DE COMPRIMENTO, SEM SUPORTE	UND	20	SOUZA	R\$11,67	R\$233,40	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
131	REGUA - DE ACRILICO, MEDINDO 30CM, COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO, NA COR TRANSPARENTE	UND	400	WALLEW	R\$2,20	R\$880,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
132	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE PLASTICO EM POLIETILENO, MEDINDO (60 X 90) CM, COM ESPESSURA DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, SEM LACRE	PCT 100 UND	8	VMP	R\$375,00	R\$3.000,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
133	TESOURA ESCOLAR - DE EM ACO INOXIDAVEL, MEDINDO 21CM, CABO DE PLASTICO, NA COR PRETA, PARA PICOTAR, COM FORMATO 02 DEDOS, LÂMINA DE ACO, SEM PONTA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR GARANTIA POR TEMPO INDETERMINADO	UND	32	LEONORA	R\$57,66	R\$1.845,12	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
134	TESOURA - USO ESCOLAR, EM ACO INOXIDAVEL, COM 8,00CM, CABO PLASTICO, PONTA ARREDONDADA, COM REBITE	UND	215	KIT	R\$6,35	R\$1.365,25	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
135	TESOURA ESCOLAR - DE ACO INOXIDAVEL, MEDINDO 17 CM, CABO DE PLASTICO, PRETA, PARA DOIS DEDOS, COM REBITES, ACO INOXIDAVEL, PONTIAGUDA., GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR	UND	161	KIT	R\$13,75	R\$2.213,75	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

136	TESOURA - USO ESCOLAR, EM ACO INOXIDAVEL, COM 21,00CM, CABO PLASTICO, NA COR PRETA, PONTA ARREDONDADA	UND	56	LEONORA	R\$22,00	R\$1.232,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
137	TINTA - GUACHE, A BASE DE ÁGUA	CX 6 UND DE 15 ML	80	ACRILEX	R\$6,80	R\$544,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
138	TINTA GUACHE - COMPOSTA DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTO, CARGA, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, NA COR LARANJA, CONTENDO 250 ML, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO	UND	290	ACRILEX	R\$13,70	R\$3.973,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
139	BOBINA - PARA RELOGIO DE PONTO REP, TIPO TERMICO, EM 01 VIA, LARGURA DO PAPEL DE 57 MM, COM COMPRIMENTO DE 300 M, NA COR AMARELA SUAVE OU PALHA.	UND	191	MAXPRINT	R\$69,50	R\$13.274,50	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
140	TINTA PARA CARIMBO - TUBO DE TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA, BASE LÍQUIDA DE 28ML	UND	84	VMP	R\$7,60	R\$638,40	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
141	ELASTICO - DE BORRACHA, NR 18, NA COR BEGE	PCT	37	MERCUR	R\$81,00	R\$2.997,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
142	RECADADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL OFF-SET, ADESIVO ACRILICO REMOVIVEL E REPOSICIONAVEL, MEDINDO (38X50) MM, COM 100 FOLHAS CADA BLOCO, NA COR NEON 4 CORES	EMB 4 UND	280	ADELBRAS	R\$8,90	R\$2.492,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
143	RECADADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL OFF-SET, SUPER ADERENTE, MEDINDO (76 X 76) MM, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CORES VARIADAS EM NEON	BLOCO 400 FOLHAS	227	JOCAR	R\$14,96	R\$3.395,92	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
144	QUADRO - EM FORMICA, LOUSA, NA COR BRANCA, MEDINDO: 2,60 X 1,20M, COM INSTALACAO NO LOCAL.	UND	14	STALO	R\$226,69	R\$3.173,66	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
145	CADERNO - TIPO BROCHURA, COSTURADO, MEDINDO 200,00X275,00MM, CAPA DURA, COM 600G/M2, FOLHA PAUTADA, COM 96 FOLHAS, DE 56G/M2	UND	118	SÃO DOMINGOS	R\$10,40	R\$1.227,20	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
146	PINCEL ATOMICO - NA COR VERMELHA, COM PONTA DE FELTRO, DO TIPO RECARREGAVEL	CX 12 UND	26	PILOT	R\$80,40	R\$2.090,40	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
147	PINCEL ATOMICO - NA COR PRETA, COM PONTA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO RECARREGAVEL	CX 12 UND	20	PILOT	R\$80,40	R\$1.608,00	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
148	PINCEL ATOMICO - NA COR AZUL, COM PONTA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO RECARREGAVEL	CX 12 UND	31	PILOT	R\$80,40	R\$2.492,40	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da (s) Secretaria (s) Municipal (is) solicitante (s) e serão empenhadas nas seguintes rubricas orçamentárias:

- 09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.30.16.00 – Educação – Fonte 101;
- 12.002.17.512.0041.2050.3.3.90.30.16.00 – Sec. de Obras – DAE;
- 12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.30.16.00 – Sec. de Obras – Dpto Serviços Urbanos;
- 11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.30.16.00 – Sec. de Agricultura;
- 07.001.27.812.0037.2015.3.3.90.30.16.00 – Sec. de Esporte;
- 05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.30.16.00 – Sec. de Administração;
- 08.001.08.244.0040.2042.3.3.90.30.16.00 – Sec. de Assist. Social – Fonte 100;
- 08.001.08.244.0040.2044.3.3.90.30.16.00 – Sec. de Asst. Social – Fonte 129;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.16.00 – Saúde – Atenção Pri. – Fonte 102; 146 e 142;
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.16.00 – Saúde – MAC Hospital – Fonte 102; 146;
10.001.10.304.0031.2101.3.3.90.30.16.00 – Saúde – Vigilância Sanit – Fonte 102;
10.001.10.304.0031.2101.3.3.90.30.16.00 – Saúde – Vigilânca Sanit – Fonte 146;
10.001.10.122.0029.2085.3.3.90.30.16.00 – Saúde – Gestão Adm – Fonte 102;
10.001.10.302.0031.2094.3.3.90.30.16.00 – Saúde – MAC Laboratório – Fonte 102; 146;
10.001.10.302.0031.2095.3.3.90.30.16.00 – Saúde – MAC UDR – Fonte 102; 146;
10.001.10.302.0031.2096.3.3.90.30.16.00 – Saúde – CEM – Fonte 102; 146

2.2. O(s) Programa (s) de Trabalho e Elemento (s) de Despesa (s) constará (ao) nas respectivas Notas de Empenho ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no instrumento convocatório;

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação no sítio eletrônico do Município de Paranaíta/MT, não podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013, salvo se advir contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência da Ata de Registro de Preço, que reger-se-á pelas normas estampadas neste edital e Lei de Licitações, podendo ter novo prazo estimado, consoante art. 57 da Lei 8.666/93 e Resolução de Consulta nº 056/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

3.2. Aplica-se ao contrato administrativo advindo da ata de registro de preço para serviços contínuos a possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 89666/93;

3.3. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas;

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Retirar pessoalmente a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, ou requisita-la no mesmo prazo via e-mail ao Departamento de Compras deste Município, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida;

4.2. Entregar os itens conforme estabelecido no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

4.3. Atrasos superiores a 03 (três) dias estarão sujeitos à multa de 10% sobre o valor do Empenho do respectivo pedido;

4.4. A CONTRATADA deverá fornecer os serviços e/ou material com qualidade e em boas condições;

4.5. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e seus anexos e das respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

4.6. Prestar os esclarecimentos necessários quando solicitados pelos servidores deste Município, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

- 4.7.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 4.8.** A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos itens objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
- 4.9.** Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Paranaíta/MT e de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;
- 4.10.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 4.11.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por este Município;
- 4.12.** Indenizar terceiros e/ou o próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 4.13.** Fornecer os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;
- 4.14.** Manter durante toda a vigência da ata de registro de preço a regularidade habilitatória do certame, em especial a fiscal;
- 4.15.** Apresentar a nota fiscal, mediante a entrega dos itens, no prazo estabelecido neste instrumento e Edital, contado do recebimento da solicitação de fornecimento, com as seguintes certidões de regularidade fiscal:
- 1 – Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
 - 2 – Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;
 - 3 – Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
 - 4 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
 - 5 – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;
- 4.16.** Se a Adjudicatária vencedora não cumprir o prazo estabelecido neste edital ou recusar-se em fornecer os itens solicitados pelo contratante, sem justificativa formalmente aceita pelo Senhor Prefeito Municipal de Paranaíta, Ordenador de Despesas do Órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas no item 24 do Edital e disposto no item 11 e 12 deste instrumento.
- 4.17.** Todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem nos serviços, correrá por conta da CONTRATADA;
- 4.18.** A CONTRATADA deverá realizar a prestação dos serviços ou entrega do material de acordo com as solicitações feitas pelas Secretarias adquirentes, imediatamente após a solicitação do setor competente e nos termos abaixo descrito:



FLS	
VISTO	CPL

DO PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO e OUTROS:

A empresa Contratada/Adjudicatária fica obrigada ainda ao que se segue:

- 4.19. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 4.20. A empresa detentora do registro se obriga a fornecer os produtos solicitados, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento da requisição.
- 4.21. Os produtos deverão ser entregues de forma PARCELADA conforme forem solicitados pelo departamento de Compras da PREFEITURA.
- 4.22. A PREFEITURA terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os mesmos serão recebidos da seguinte forma:
- 4.23. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- 4.24. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
- 4.25. Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido na Ata de Registro de Preços.
- 4.26. Os produtos entregues em desacordo com o estipulado neste Termo de Referência e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso.
- 4.27. A CONTRATADA deverá fornecer produtos que tenham certificado de qualidade em conformidade com a Norma Brasileira de Regulamentação;
- 4.28. Quanto a problemas de qualidade dos produtos, a licitante notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca do produto que apresentar problemas, observando o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;
- 4.29. As marcas dos produtos cotados não poderão ser substituídas no decorrer do prazo de utilização da Ata, sem a solicitação prévia da contratada e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.
- 4.30. O transporte, frete e a descarga dos produtos correrão por conta da empresa detentora do Registro, sem qualquer custo adicional a Prefeitura;
- 4.31. Os Produtos com validade determinada, deverá ter no mínimo 50% de validade no prazo entre a data de fabricação e o prazo de vencimento, no ato da entrega;
- 4.32. A entrega de Produtos vencidos ou mesmo com prazo inferior ao mencionado anteriormente, acarretará penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das condições aqui estabelecidas;
- 4.33. Quando comprovado que o material não corresponde ao especificado no edital, obrigar se a empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

contratada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir a suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sob pena da contratante não considerar cumprida a obrigação.

4.34. O NÃO cumprimento das cláusulas que constam neste TERMO DE REFERENCIA, acarretará em notificação e quebra de contrato.

4.35. Os bens/serviços deverão ser entregues/prestados pelo fornecedor conforme solicitação da secretaria competente;

4.36. Após, o recebimento da Nota de Empenho (via e-mail, correios ou fax-símile)/NAD, o fornecedor terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, para entregar/fornecer o item solicitado, no endereço descrito acima.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. O Município de PARANAÍTA-MT se obriga, nos termos previstos deste Edital a:

5.1.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;

5.1.2. Receber os itens adjudicados no certame, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;

5.1.3. Promover o recebimento dos itens mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal;

5.2. Recusar ou devolver o objeto de contratação nas seguintes hipóteses:

5.2.1. Se forem entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;

5.3. Dar recebimento provisório dos itens adjudicados, o que não implica sua aceitação definitiva,;

5.4. Dar recebimento definitivo pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos itens, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária firmada;

5.5. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos itens, por meio da Tesouraria, com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor Competente deste Município de Paranaíta – MT;

5.6. Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

5.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital e ata de registro de preço homologada;

5.8. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

5.9. Se abster de realizar qualquer pagamento à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

5.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6. DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

6.1. O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues ou serviços prestados, observados os valores unitários apresentados pela proponente na ocasião da licitação, devendo ser pago conforme disponibilidade financeira das referidas Secretarias solicitantes, e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

6.1.1. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no edital.

6.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

6.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

6.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;

6.4. O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E DESDE QUE ACOMPANHADAS DAS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- e) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

6.5. A impressão das certidões é de responsabilidade da CONTRATADA/ADJUDICATARIA.

6.6. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA/ADJUDICATARIA por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

6.7. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de tributos e contribuições, nos termos legislação fiscal pertinente e vigente;

6.8. A CONTRATADA/ADJUDICATARIA deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame, e conseqüentemente, lançado na ata de registro de preço;

6.9. O prazo para pagamento não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

6.10. A nota fiscal deve se fazer acompanhar, quando indispensável a comprovação do serviço, relatório de acompanhamento para pagamento e deverá estar devidamente atestado pelo Servidor designado para acompanhamento dos trabalhos e pelo fiscal do Contrato;

6.10.1. O relatório deverá conter riquezas de detalhes, com fotos, descrição do serviço com indicação do quantitativo do serviço realizado, quando for o caso;

6.11. Não haverá pagamento parcial da nota.

6.12. Dados bancários da(s) empresa(s) detentora dos preços registrados:



FLS	
VISTO	CPL

6.12.1. Banco: BRASIL, Agência: 1177-0, Conta corrente:10226-1.

7. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.2.3 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.3.2.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8. DO REAJUSTE DE PREÇO

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado;

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado;

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação;

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou



FLS	
VISTO	CPL

inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços;

8.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo MUNICIPIO, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado em Imprensa Oficial.

8.7. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do registro de preços, exceto nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93.

9. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O ADJUDICATÁRIO terá o seu registro de preço cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam sanadas até o prazo estipulado em notificação expressa pelo órgão competente, salvo se:

9.1.1. Comprovar a CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de insumos, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos itens que compõem o custo das aquisições dos itens;

9.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da entrega dos itens, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

9.2. Por iniciativa do Município de Paranaíta/MT, o registro será cancelado quando o proponente:

9.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.2.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de entrega/requisição decorrente da Ata de Registro de Preços;

9.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput do art. 87 da Lei 8666/93 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

9.5. O Município de Paranaíta/MT poderá cancelar o registro de preços, ainda, por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A ADJUDICATÁRIA vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

10.1.1. O atraso injustificado na entrega dos itens sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86 da Lei nº 8666/93 do montante requisitado e não entregue pelo CONTRATADO;

10.1.2. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

Município de Paranaíta/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas;

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos itens, a Administração poderá ainda aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total homologado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se a ADJUDICATÁRIA não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte do Município de Paranaíta/MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir;

10.4. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

10.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

10.6. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a ADJUDICATÁRIA poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

10.6.1 Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

10.6.2. Cancelamento da Ata de Registro de Preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

10.7. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.8. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município de Paranaíta/MT;

10.9. Serão publicadas no Diário Oficial as sanções administrativas previstas no item 25.2, c, d, do edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública;

10.10. Aplica-se ainda cumulativamente as sanções previstas na Lei Municipal n.º. 124/2018;

11 - DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Em caso de rescisão/cancelamento da ata de registro de preços/contrato será chamada a próxima classificada respeitando sempre a ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

11.2. As empresas convocadas no sistema de cadastro reserva terá que apresentar sua documentação de habilitação conforme as disposições do Edital. Em caso de empresa não encaminhar os documentos de habilitação, poderá sofrer as sanções culminadas no Edital

12 - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

12.1 O presente instrumento firmado será regido em obediência ao instrumento convocatório, através do edital nº 106/2021 e seus anexos, além de obediência aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3555/00, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Municipal nº 420/2006, Decreto Municipal nº. 153/2009, Decreto Municipal nº. 259/2019, Lei Complementar Municipal nº. 011/2009, Decreto Municipal nº 388/2015, Decreto Municipal nº 119/2006 e demais normas vigentes que regem a aquisição pela Administração Pública.

13. DA FISCALIZAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos/execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento/execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.4. Para este instrumento será designado fiscal por portaria específica colacionada nos autos.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo/apostilamento à presente ata de Registro de Preços;

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o instrumento convocatório, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato/ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira;

14.2. É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto da contratação, salvo a devida autorização por parte do Município de Paranaíta - MT, nos termos do Art. 72 da Lei n. 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca Paranaíta/MT para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E por estarem de acordo o MUNICIPIO DE PARANAÍTA registra os preços e condições acima disposta, firmando o presente instrumento para que produza seus efeitos legais, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Paranaíta - MT, 27 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Osmar Antônio Moreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Sr. Francisco Ramos Correa
CONTRATADA